

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO QUE ENTRE SI FAZEM O COMANDO DA MARINHA – DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE:

Denominação/Nome por Extensão: COMANDO DA MARINHA – DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS		
CNPJ/MF: 00.394.502/0012-05	Inscrição Estadual: ISENTO	
Sigla/Nome Resumido: DPC	Ramo de Atividade: DEFESA	
Endereço: RUA TEÓFILO OTONI,4 - CENTRO		
Cidade: RIO DE JANEIRO	UF: RJ	CEP: 20090-070
Telefone: 21 2104-5672	FAX: 21 2283-4296	
Endereço Eletrônico: intendencia@dpc.mar.mil.br		
Nome do Responsável: WILSON PEREIRA DE LIMA FILHO		
Cargo: DIRETOR	RG: 295792 MB	CPF: 504.401.877-53
Nome do Responsável:		
Cargo:	RG:	CPF:

CONTRATADA:

ECT – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Nome da Diretoria Regional: RIO DE JANEIRO	CNPJ/MF: 34.028.316/0002-94	
Endereço: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 3.077 – 25º ANDAR – CIDADE NOVA		
Cidade: RIO DE JANEIRO	UF: RJ	CEP: 20210-903
Telefone: 21 2503-8568	FAX: 21 2503-8124	
Endereço Eletrônico: rjgevec@correios.com.br		
Diretor Regional: EVERTON LUIZ CABRAL MACHADO		
RG: 357745243 SSP/SP	CPF: 420.649.610-20	
Gerente de Vendas Corporativas MARCELO JORGE ROCHA		
RG: 08775353-9 DICRJ	CPF: 015.584.687-65	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II da Lei 8.666/93, e Processo nº , o

Termo Aditivo ao Contrato Múltiplo ECT x DPC Nº 9912389596/2015 - OP

DIRETORIA REGIONAL DO RIO DE JANEIRO
GERENCIA DE VENDAS CORPORATIVAS
Endereço: Av. Presidente Vargas, 3.077 – 25º andar – Cidade Nova – Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20210-903
Telefone: (21) 2503-8257 – Fax: (21) 2503-8124 – e-mail: rjgecev@correios.com.br

1º(PRIMEIRO)TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO Nº 9912389596, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto incluir no Contrato Múltiplo nº 9912389596 o serviço PAC, CORREIO INTERNACIONAL e MALA DIRETA POSTAL BÁSICA por meio do ANEXO correspondente, rubricado(s) pelas partes, contendo os procedimentos pertinentes ao serviço incluído, efetivando-se quando da assinatura deste Termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA INCLUSÃO

Inclusão do ANEXO nº 06, 07 e 08 ao contrato original conforme modelo(s) apenso(s) a este termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO NOVO VALOR CONTRATUAL

4.1. Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas decorrentes deste(s) ANEXO(s) têm seu valor estimado em R\$ 53.116,18 (cinquenta e três mil cento e dezesseis reais e dezoito centavos).

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: 33903900
Projeto/Atividade: L200FC00133
Valor: R\$ 20.000,00

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo passará a vigorar a partir da data de sua assinatura até o término do Contrato Original.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

Caberá a CONTRATANTE, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial e no prazo legal.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Com as alterações constantes deste Termo Aditivo, ficam inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 9912389596;

Termo Aditivo ao Contrato Múltiplo ECT x DPC Nº 9912389596/2015 - OP

DIRETORIA REGIONAL DO RIO DE JANEIRO
GERENCIA DE VENDAS CORPORATIVAS

Endereço: Av. Presidente Vargas, 3.077 – 25º andar – Cidade Nova – Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20210-903
Telefone: (21) 2503-8257 – Fax: (21) 2503-8124 – e-mail: rjgecev@correios.com.br


**CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO**

Para dirimir as questões oriundas deste Termo Aditivo, será competente o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Rio de Janeiro/RJ, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Rio de Janeiro, 30 de Julho de 2016.

Pela **CONTRATANTE**:

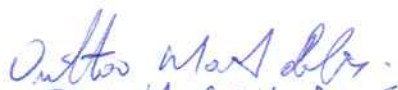

WILSON PEREIRA DE LIMA FILHO
Vice-Almirante
Diretor


Pela **ECT**:


EVERTON LUIZ CABRAL MACHADO
DIRETOR REGIONAL


MARCELO JORGE ROCHA
GERENTE DE VENDAS CORPORATIVAS

TESTEMUNHAS:


NOME: **ONILSON MARINHO DA SILVA**
CPF: 973.921.546-72


NOME: **LUCINÉA SANTOS DE AGUIAR**
CPF: 701.881.307-72

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS



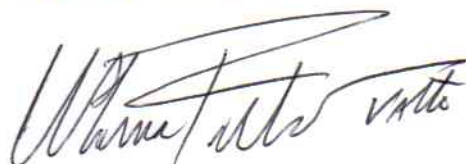
FICHA RESUMO – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS		DATA 30/07/16			
CONTRATANTE		NÚMERO DO CONTRATO			
COMANDO DA MARINHA – DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS		9912389596/2015			
CÓDIGO ADM	PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL				
15425207	18/12/15 a 18/12/2016				
CICLO DE FATURAMENTO (PERÍODO BASE)		VENCIMENTO DA FATURA			
Serviços prestados do dia 01 ao dia 31 do mês seguinte.		Dia 23 do mês seguinte ao da prestação do serviço (Período Base)			
ENTREGA DA FATURA		DISPONIBILIZAÇÃO DA FATURA			
DATA LIMITE PARA A ENTREGA DA FATURA NO ENDEREÇO PRÉ-ESTABELECIDO		DATA LIMITE PARA A DISPONIBILIZAÇÃO DA FATURA NA INTERNET			
5 (cinco) dias úteis antes do vencimento da fatura. Obs.: Na hipótese de haver atraso na disponibilização da fatura, o vencimento será prorrogado pelo número de dias do referido atraso,		10 (dez) dias antes do vencimento da fatura. Ficarão disponibilizadas no endereço http://www2.correios.com.br/produtos_servicos/sfc/default.cfm as faturas (com código de barras) e os correspondentes extratos, contendo analiticamente os lançamentos que deram origem ao referido documento de cobrança.			
DR DE ORIGEM DO CONTRATO		ÓRGÃO GESTOR DO CONTRATO			
RIO DE JANEIRO		GEVEC			
FATURAMENTO					
<input type="checkbox"/> DESCENTRALIZADO POR CENTRO DE CUSTO <input type="checkbox"/> CENTRALIZADO					
ESPECIFICIDADES DOS SERVIÇOS					
SERVIÇOS CONTRATADOS (código/discriminação)	INÍCIO DO SERVIÇO	TÉRMINO DO SERVIÇO	PERIODICIDADE DA COTA MÍNIMA	COTA MÍNIMA EXCLUSIVA?	UNIDADE DE VINCULAÇÃO
01 – Limites e Dimensões de Pesos	18/12/15	18/12/16			
02- Aquisição de Produtos e Serviços	18/12/15	18/12/16			Todas as Agências Próprias ECT

Contrato Múltiplo Padronizado – Versão Órgão Público –

DIRETORIA REGIONAL DO RIO DE JANEIRO
 Gerencia de Vendas Corporativas
 Av. Pres. Vargas, 3077 - 25º Andar – Cidade Nova – Rio de Janeiro/RJ – 20210-903
 Telefone: 021 2503-8568 – Fax: 021 2503-8124 – e-mail: rjgevec@correios.com.br

FICHA RESUMO – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS				DATA
3 – Carta		18/12/15	18/12/16	Toda Rede Atendimento ECT
4 – SEDEX 40096		18/12/15	18/12/16	Toda Rede Atendimento ECT
5 – Serviços Telemáticos		18/12/15	18/12/16	Toda Rede Atendimento ECT
6 – PAC		30/07/16	18/12/16	Toda Rede Atendimento ECT
7 – Correio Internacional		30/07/16	18/12/16	Toda Rede Atendimento ECT
8 – Mala Direta Postal Básica		30/07/16	18/12/16	Toda Rede Atendimento ECT

Pela **CONTRATANTE**:



WILSON PEREIRA DE LIMA FILHO
Vice- Almirante
Diretor

Pela **ECT**:



EVERTON LUIZ CABRAL MACHADO
DIRETOR REGIONAL

MARCELO JORGE ROCHA
GERENTE DE VENDAS CORPORATIVAS



MARCELO JORGE ROCHA
Gerente de Vendas Corporativas
Matrícula: 8.953.301/1
PR-RR/01-3460/2011